

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorrogar a cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência sem ônus para este Município, da servidora pública municipal Cinthia Mirian Viana Feitosa, matrícula 394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica - 20 h/sem – PCCV 139/2011, para exercer cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes no período de 20/01/2021 a 20/12/2021, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Nº 27926 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada, administrativamente, à Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes a partir de 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração